



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 191

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Errata	4
Vigilância Sanitária	5
Notificação	5
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 191

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.641, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. SÔNIA MARIA NOGUEIRA, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 2.712 de 16/03/2004, Título VII, Capítulo Único, artigos 175 e 176, inciso III e Portaria nº 8792 de 5/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir para Sra. SÔNIA MARIA NOGUEIRA 01 classe de Educação Infantil, no período da manhã, na Creche/EMEB "Alice Villela Pereira Dias", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 07 de agosto a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2019

São José do Rio Pardo, 26 de agosto de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.642, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. LARISSA DA SILVA FERREIRA, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 2.712 de 16/03/2004, Título VII, Capítulo Único, artigos 175 e 176, inciso III e Portaria nº 8792 de 5/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir para Sra. LARISSA DA SILVA FERREIRA Substituições Diversas de Educação Básica, no período da tarde, na Rede Municipal de Ensino, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 19 de agosto a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2019

São José do Rio Pardo, 26 de agosto de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.643, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. ADRIANA MONTEIRO FURLAN GARCIA, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 2.712 de 16/03/2004, Título VII, Capítulo Único, artigos 175 e 176, inciso III e Portaria nº 8792 de 5/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir para Sra. ADRIANA MONTEIRO FURLAN GARCIA Substituições Diversas de Educação Básica, no período da tarde, na Rede Municipal de Ensino, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 19 de agosto a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 191

Página 3 de 6

2019

São José do Rio Pardo, 26 de agosto de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.644, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. ALINE BRAGANÇA BRAZ, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 2.712 de 16/03/2004, Título VII, Capítulo Único, artigos 175 e 176, inciso III e Portaria nº 8792 de 5/12/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir para Sra. ALINE BRAGANÇA BRAZ 01 classe de Educação Infantil, no período da manhã, na Creche/EMEB "Maria Helena Dessimoni", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 06 de agosto a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2019

São José do Rio Pardo, 26 de agosto de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.645, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. ANA MARIA RUEDA MORGAN, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 2.712 de 16/03/2004, Título VII, Capítulo Único, artigos 175 e 176, inciso III e Portaria nº 8792 de 5/12/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir para Sra. ANA MARIA RUEDA MORGAN 01 classe de Educação Infantil, no período da tarde, na Creche/EMEB "Benedita dos Reis Apolinário", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 05 de agosto a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2019

São José do Rio Pardo, 26 de agosto de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.646, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RUI ANTONIO DE MELLO CRUZ, no cargo de TRATADOR DE ANIMAIS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2016, o Sr. RUI ANTONIO DE MELLO CRUZ, no cargo de TRATADOR DE ANIMAIS, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 191

Página 4 de 6

publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de agosto de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local; Secretaria Municipal de Educação, Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 28 de agosto de 2019 Horário: 9h00

PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL E FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME
39º	ROSANGELA APARECIDA ROCHA

O Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: - cópia(duas vias) do RG; cópia(duas vias) da certidão de nascimento; - cópia(duas vias) do CPF; - cópia(duas vias) do título eleitoral; cópia(duas vias) da certidão de escolaridade exigida para o cargo; carteira profissional; cópia(duas vias) do nº do PIS; foto 3x4; cópia(duas vias) título eleitoral; cópia(duas vias) certidão de casamento (quando casado) ou certidão de nascimento (quando solteiro); cópia (duas vias) da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; número da conta corrente do banco Bradesco; comprovante de residência; declaração de bens; declaração de acumulo (se possuir outro cargo público);

atestado médico admissional. São José do Rio Pardo, 26 de Agosto de 2019. Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar – Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Dispensas

Dispensa de licitação 13/2019 – Em despacho consubstanciado, o Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, RATIFICOU a Dispensa para Contratação da empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP para a prestação de serviços de publicações legais no Diário Oficial – Sistema PUBNET, no valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). De acordo com o artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações.

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.638, de 23 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial edição nº 190 de 26 de agosto de 2019 apresentou erro de digitação. Onde se lê: “... Prorrogação de contrato”; o correto é ler: “Exoneração à pedido ...”.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 15.638, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. ROBERTA DIAS PAVAN DA SILVA, referente à atribuição de aulas.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. ROBERTA DIAS PAVAN DA SILVA, referente à atribuição de aulas prevista na Portaria nº 15.572, de 12 de julho de 2019 desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 13 de julho à 26 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 191

Página 5 de 6

publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2019.

São José do Rio Pardo, 23 de agosto de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Vigilância Sanitária

Notificação

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS - DEFERIDO.

Proc.: 448/15 Prot.: 451/19 Senhor Expresso Cafés Ltda – Rua Silva Jardim, 216 – Centro – Lanchonete

Proc.: 235/17 Prot.: 487/19 Lais Cristina Gervásio João Figo – Me – Rua Dona Presciliana Pereira da Silva, 150 – Vila Pereira – Atividades de Práticas integrativas e complementares em Saúde Humana

Proc.: 420/10 Prot.: Rita de Cássai Bertho Barbosa – Rua Rui Barbosa, 554 – Centro – Atividades de Psicologia e psicanálise

Proc.: 219/18 Prot.: 508/19 Associação Deus Proverá Riopardense – Rua Pref. Antonio Martins de Oliveira, 115 – Vila Bela Vista – Educação infantil – Creches

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL - DEFERIDO.

Proc.: 227/19 Samuel Mantovani Bernardo – Rua José Teodoro, 277 – Centro – Atividades Veterinárias

Proc.: 360/19 Pamela Letícia Leopoldo dos Santos 10943057663 – Av. Nove de julho, 654 – Centro – Lanchonete

Proc.: 443/19 Eduardo Viegas Mariz de Oliveira – Psiquiatra – Rua Cel Alípio Dias, 620 – sala 10 – Centro – Atividade médica restrita a consulta

Proc.: 234/19 Gelciene Cardoso de Souza 28338650587 – Pça Juscelini Kubistchek, 03 – Vila Brasil – ambulante

Proc.: 404/19 Eduardo Lara da Cruz – Rua Presciliana Pereira da Silva, 150 – Vila Pereira – Atividades de psicologia

Proc.: 395/19 Igor Barbosa de Moraes – Rua Manoel Junqueira, 201 – Colinas São José – Restaurante

Proc.: 357/19 M A Ribeiro Restaurante – Av. Sergio Américo Ribeiro, 54 – Distrito Industrial

Proc.: 416/19 Mara Edith Lourenço e Cia Ltda – Rua Dr. Neje Farah, 333 – Bela Vista – Supermercado

Proc.: 359/19 Nathalia Zanella 35985433870 – Av. Independência, 387 – Centro – Restaurante

Proc.: 459/19 Ana Paula Ribeiro Cortez ME – Rua João Bortot, 12 – Vale Redentor III – Lanchonete

Proc.: 343/18 Cerealista Pizani Ltda – EPP – Rua João Duva, 95 – Distrito Industrial – Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Proc.: 339/18 Mary Cristina Gervásio 26667921880 – Rua Rui Barbosa, 443 – Centro – Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO.

Proc.: 322/18 Prot.: 423/19 Graziela Martins Orzi – Rua Dr. Costa Machado, 573 – Sala 42 – Centro – Atividades de podologia

Proc.: 323/18 Ana Aparecida Martinz Orzi – Rua Dr. Costa Machado, 573 – Sala 42 – Centro – Atividades de podologia

Proc.: 152/17 Prot.: 213/18 Residencial Novo Tempo Eireli – Rodovia SP 350 Km268,5 – Zona rural – Clínicas e residências Geriátricas

Proc.: 579/10 Prot.: 500/18 Associação Espírita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 191

Página 6 de 6

Beneficente Paulo de Tarso – Rua Luis Spessotto, 80 – João de Souza – Instituição de longa permanência para idosos

Proc.: 88/07 Prot.: 339/19 Marina Bertolotto dos Santos – Rua Francisco Glicério, 700 – Centro – Drograria

Proc.: 170/18 Prot.: 366/19 Junqueira & Della Coleta Ltda – ME – Rua João0 Gonçalves, 396 – Vila Brasil – Comércio varejista de produtos alimentícios dem geral

Proc.: 29/17 Prot.: 109/19 Pereira & Rossi Drograria Ltda – EPP – Rua Siqueira Campos, 358 – Jardim São Roque – Drograria

Proc.: 116/18 Prot.: 308/19 Lidiane dos Reis Chagas Vieira 30286925893 – Rua Osvaldo Tempesta, 497 – Buenos Aires – Cabeleireira

Proc.: 52/18 Prot.: 311/19 Marco Antonio Francisco 05166058879 – Rua Pachcoal Merlo, 150 – Vale do Redentor I - Bar

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDO.

Proc.: 1235/96 Prot.: 420/19 Nestlé Brasil Ltda – Rua Henry Nestlé, sn - Vila Formosa – Assunção de RT em nome de Hudson Luís Sena e Resp. Legal em nome de Carolina Xavier de Almeida – Ambulatório

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

À Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo Torna Público:

Pregão Presencial nº 08/2019 : Contratação da empresa para a prestação de serviços especializados para execução de análise físico químico e bacteriológico da água potável e nas estações de tratamento de efluentes servida a Municipalidade, para atender a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 10

de setembro de 2019 às 9 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br/saerp